

Lucas Gil Carneiro Salim

De: Ricardo Cameron <ricardo.cameron@oi.net.br>
Enviado em: segunda-feira, 9 de outubro de 2023 17:42
Para: CPC - Comissão Permanente de Contratação – CPC
Cc: Penildo De Pinho Junior
Assunto: QUESTIONAMENTO 2 DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N. ° 08/2023
Prioridade: Alta

ILMO. SR. PREGOEIRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REF.: QUESTIONAMENTO 2 AOS TERMOS DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N. ° 08/2023

Oi S/A - em recuperação judicial, CNPJ nº 76.535.764/0001-43, sediada na Rua do Lavradio, 71, Centro, 2º andar – sala 201/801, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.230-070, doravante denominada “Oi”, vem, por seu representante legal, com fulcro no Decreto n. ° 10.024/2019, apresentar **Questionamento** aos termos do Edital em referência, abaixo:.

Os itens 3.2 e 4.11.2 citam: **“A CONTRATADA deverá faturar apenas o consumo efetivo em minutos;” e “A contratação está estruturada em grupamentos de telefonia fixa, serviço de 0800 e telefonia fixa longa distância. O faturamento será de acordo com os minutos efetivamente consumidos pelo TCEES;”**. Pedimos esclarecer: Os valores da tabela, apresentada no item 3.1, serão somente para assinatura dos serviços SIP e 0800 e os minutos serão cobrados mensalmente de acordo com o consumo?

att

Ricardo Cameron
Ger.de Vendas Governo ES
Dir. de Vendas Governo Sudeste/Sul
(27) 98817-5600
ricardo.cameron@oi.net.br



A marca acima está legalmente protegida.
Antes de imprimir, lembre-se do seu compromisso com o meio ambiente.

Esta mensagem, incluindo seus anexos, pode conter informações privilegiadas e/ou de caráter confidencial, não podendo ser retransmitida sem autorização do remetente. Se você não é o destinatário ou pessoa autorizada a recebê-la, informamos que o seu uso, divulgação, cópia ou arquivamento são proibidos. Portanto, se você recebeu

esta mensagem por engano, por favor, nos informe respondendo imediatamente a este e-mail e em seguida apague-a.